Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1282 DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando estudos técnicos para a disponibilização de tampões ou fones de ouvido descartáveis para as Crianças com o Transtorno de Espectro Autista (TEA).

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

A presente Indicação visa solicitar que esta Secretaria disponibilize tampões ou fones de ouvido descartáveis para crianças com o Transtorno de Espectro Autista (TEA).

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades, se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento. Indivíduos com transtorno do espectro autista frequentemente apresentam outras condições concomitantes, incluindo epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). O nível de funcionamento intelectual em indivíduos com TEA é extremamente variável, estendendo-se de comprometimento profundo até níveis superiores.

Os transtornos do espectro autista começam na infância e tendem a persistir na adolescência e na idade adulta. Embora algumas pessoas com transtorno do espectro autista possam viver de forma independente, outras têm graves incapacidades e necessitam de cuidados e apoio ao longo da vida. As intervenções psicossociais baseadas em evidências, como o tratamento comportamental e os programas de treinamento de habilidades para os pais, podem reduzir as dificuldades de comunicação e comportamento social, com impacto positivo no bem-estar e qualidade de vida das pessoas com TEA e seus cuidadores. As intervenções para as pessoas com transtorno do espectro autista precisam ser acompanhadas por ações mais amplas, tornando ambientes físicos, sociais e atitudinais mais acessíveis, inclusivos e de apoio. Em todo o mundo, as pessoas com transtorno são frequentemente sujeitas à estigmatizarão, discriminação e violações de direitos humanos. Globalmente, o acesso aos serviços e apoio para essas pessoas é inadequado.

Esta proposta visa a análise e discussão sobre a referida indicação para Cascavel em relação a obrigatoriedade de disponibilizar, previamente ao atendimento, tampões ou fones de ouvido que auxiliem a diminuir o ruído externo em salas de atendimento, dentro de postos de saúde, escolas ou espaços públicos com muito fluxo de pessoas. Um dos sintomas mais conhecidos das pessoas autistas é a hipersensibilidade sensorial de processar os estímulos, podendo inclusive ser a causa de

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

certos comportamentos difíceis. Por causa do excesso de estímulos, a pessoa pode se sentir mais ansiosa, irritada, sensível, ou nervosa e reagir a esses incômodos. Assim, ao disponibilizarmos tampões ou fones de ouvido descartáveis que isolam os ruídos excessivos, como os que estão presentes na sala de espera de hospitais públicos de nosso município, iremos auxiliar as crianças que possuam o transtorno a se sentirem mais seguras e confortáveis. Ficaria obrigatória a disponibilização pelos hospitais públicos do município de Cascavel, previamente ao atendimento de tampões ou fones de ouvido descartáveis para crianças com Transtornos de Espectro Autista (TEA).